



PROGRAMA DE APOIO ÀS COMUNIDADES TRADICIONAIS - PACT



SUMÁRIO

10.	PROGRAMA DE APOIO ÀS COMUNIDADES TRADICIONAIS - PACT	10-3
10.1	AÇÕES PREVISTAS PARA O PERÍODO	10-3
10.2	ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO	10-3
10.3	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	10-4
10.4	PÚBLICO ALVO	10-4
10.5	LOCAL DE REALIZAÇÃO	10-4
10.6	REGISTRO FOTOGRÁFICO	10-5
10.7	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS PRÓXIMAS AÇÕES	10-6
10.8	RESULTADOS ALCANÇADOS.....	10-6

ANEXOS

ANEXO 10-1: ATA DE REUNIÃO COM COMUNIDADES.....	10-7
---	------

LISTA DE TABELAS

TABELA 10-1: CONSULTAS FINAIS JUNTO AOS QUILOMBOLAS.....	10-4
TABELA 10-2: LOCAIS DE REALIZAÇÃO DO PACT NO PERÍODO DE DEZEMBRO/2013 A SETEMBRO/2014	10-5
TABELA 10-3: CRONOGRAMA DE PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DO PACT	10-6

10. PROGRAMA DE APOIO ÀS COMUNIDADES TRADICIONAIS - PACT

10.1 AÇÕES PREVISTAS PARA O PERÍODO

O Programa de Apoio a Comunidades Tradicionais tem como objetivo geral apoiar o processo de desenvolvimento local sustentável das comunidades tradicionais de quebradeiras de coco babaçu e ribeirinhas inscritas na Área de Influência Direta do empreendimento de expansão da EFC, por meio de um conjunto de ações integradas, com vistas ao seu desenvolvimento econômico, social e organizativo.

No ofício nº 814/2012/DPA/FCP/MinC de 05 de novembro de 2012 a Fundação Cultural Palmares (FCP), conforme Nota Técnica nº 58/2012/DPA/FCP/MinC, considerou parcialmente atendidas as condicionantes da Licença de Instalação da EFC, e, para o total cumprimento das condicionantes, solicitou-se a realização de Consultas Públicas nas comunidades quilombolas da AID para validação dos Programas Básicos Ambientais (PBA).

Após a apresentação do PBA e o aceite da comunidade, a FCP através do Ofício 600/2013/DPA/FCP/Minc autorizou o início da Execução do PBA junto às comunidades quilombolas, onde desde então a Vale iniciou o processo de contratação de empresa para executar o Programa.

Deve-se ressaltar que, em função do alongado processo de validação do PBA junto às comunidades tradicionais, além da dificuldade de encontrar no mercado uma organização que tenha experiência e perfil para desenvolver atividades junto às comunidades tradicionais, se fez necessário adiar o início da execução do programa junto às comunidades para junho de 2014.

10.2 ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO

Em atendimento ao Ofício nº 814/2012/DPA/FCP/MinC de 05 de novembro de 2012 a Vale, em conjunto com a Fundação Cultural Palmares (FCP), realizou Consultas Prévias no período de 14 a 17/10/2013 nas comunidades inscritas na área de influência do empreendimento. Nos dias 09 a 11/11/2013 foram realizadas as Consultas Finais para apresentação e avaliação do PBA e Programa de Apoio as Comunidades Tradicionais junto aos quilombolas, de acordo com a tabela apresentada a seguir.

Tabela 10-1: Consultas Finais junto aos Quilombolas

COMUNIDADES	DATA	LOCAL
Canta Galo, Pedrinhas, Pedrinhas - Pedrinhas Clube das Mães e Queluz	09/11/2013	Associação Clube das Mães
Vila Fé em Deus, Cariongo e Carionguinho	10/11/2013	Igreja São Sebastião
Jaibara dos Nogueiras e Oiteiro dos Nogueiras	11/11/2013	Igreja São Benedito

Após a apresentação do programa e o aceite das comunidades conforme registrado em ata anexo a este documento, a FCP emitiu o ofício nº 600/2013/DPA/FCP/MinC solicitando a implementação do Plano Básico Ambiental junto às comunidades supracitadas.

Desde então, a Vale iniciou o processo de contratação de empresa para execução do referido programa.

10.3 PERÍODO DE REALIZAÇÃO

O processo de contratação para executar o programa encontra-se no setor de suprimentos, em etapa de avaliação das propostas comerciais, com previsão de início das atividades junto às comunidades para junho de 2014.

10.4 PÚBLICO ALVO

O público alvo deste programa engloba 31 (trinta e uma) comunidades tradicionais ao longo da EFC, conforme apresentado no item a seguir.

10.5 LOCAL DE REALIZAÇÃO

O Programa de Apoio às Comunidades Tradicionais abrangerá as seguintes Comunidades Quilombolas, Quebradeiras de Coco e Ribeirinha ao longo da EFC.

Tabela 10-2: Locais de Realização do PACT no período de Dezembro/2013 a Setembro/2014

Comunidades Tradicionais	
Locação	Localidades
Locação 04	Peri de Baixo e José Pedro
Locação 06	Jaibara dos Nogueiras Jaibara dos Rodrigues Santa Helena Juçara Ribeiro Vila Fé em Deus Monge Belo Cariongo Santa Rosa Oiteiro dos Nogueiras Canta Galo Pedrinhas "Clube de Mães"
Locação 07	Queluz Pedrinhas Carro Quebrado Cariongo III
Locação 08	Bubasa
Locação 09	Pimental
Locação 11	Riachão, Puraqueú, São Vicente
Locação 13	Barradiço, Pequizeiro
Locação 14	Olho D'água dos Carneiros e Olho D'água, Serra
Locação 20	Tucumã
Locação 21	Vila União
Locação 22	Vila Varig
Locação 43	Cocal

10.6 REGISTRO FOTOGRÁFICO

Conforme apresentado no cronograma a seguir, o Programa tem previsão de início a partir de junho de 2014, não apresentando ainda, acervo fotográfico.

10.7 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS PRÓXIMAS AÇÕES

O cronograma de execução das próximas ações previstas para o Programa de Apoio às Comunidades Tradicionais está apresentado a seguir na Tabela 10-3. As mesmas atividades estão planejadas para as locações 06, 07, 08, 20 e 21.

Tabela 10-3: Cronograma de Planejamento das atividades do PACT

PROGRAMA DE APOIO ÀS COMUNIDADES TRADICIONAIS									
Atividades do Programa	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Relatório das ações do Diagnóstico Organizacional Participativo (DOP), conforme item 5.2.1 da ET									
Relatório de execução da consultoria técnica e implementação do DOP nas organizações de quebradeira de coco babaçu e ribeirinhos									
Execução de Oficinas de Formação Gestão Administrativa e Financeira									
Execução consultoria técnica para identificação, elaboração, negociação e implementação de projetos sociais.									
Consolidação das Informações									
Protocolo do Relatório									

10.8 RESULTADOS ALCANÇADOS

Conforme apresentado no cronograma, o Programa tem previsão de início a partir de junho de 2014, não apresentando resultados ainda.

ANEXO 10-1: ATA DE REUNIÃO COM COMUNIDADES
